





# ENSINO FEMININO EM ESTREMOZ

Em Portugal a escolha era reduzida quanto a instituições educativas acessíveis ao sexo feminino. A educação mantinha-se, na maior parte dos casos, na esfera do privado, no lar doméstico, a cargo das próprias mães que ensinavam às filhas as atividades que lhes eram próprias naquela época e as práticas religiosas, ou com o auxílio de alguma familiar próxima, ou de preceptoras e mestras particulares que lhes cultivavam os talentos adequados para brilhar em sociedade.

A reforma pombalina das escolas de ler, escrever e contar, promulgada em 6 de Novembro de 1772, era omissa no que respeita ao ensino feminino, ainda que a consulta da Real Mesa Censória, que deu origem à lei, apontasse a necessidade de criação de tais escolas, propondo que o excedente das verbas recolhidas pelo imposto subsídio literário<sup>1</sup>, depois do pagamento de todos os vencimentos previstos, fosse também aplicado na retribuição de algumas mestras de ler e escrever destinadas ao ensino de meninas órfãs e pobres.

Pela Resolução régia de 31 de Maio de 1790 foram autorizadas as primeiras 18 mestras de ensino público, destinadas à cidade de Lisboa enquanto capital do Reino, mas somente por Portaria de 31 de Outubro de 1814 a decisão foi mandada pôr em execução.

No referido ano, por ordem da Rainha

D. Maria I, são criadas as primeiras escolas para meninas. Estas primeiras escolas femininas destinavam-se, pois, a ensinar gratuitamente às meninas não só as chamadas primeiras letras mas, sobretudo, os trabalhos manuais (fiar, fazer meia, coser, bordar e corte) que lhes seriam necessários enquanto mães e donas de casa e, ao mesmo tempo, dar-lhes uma educação moral adequada com os tempos.

O conhecimento da criação das primeiras escolas públicas para meninas suscita igualmente o interesse por parte de algumas populações de outras cidades e de localidades rurais. Mas os pedidos seriam recusados pela Junta da Directoria-Geral dos Estudos.

Embora se assistisse à criação de escolas destinada às meninas, em cidades ou vilas mais importantes, será quase no final de 1836 que o Governo setembrista, chefiado por Passos Manuel reconhece o ensino elementar como "a base de toda a ilustração, e conhecimentos, de que os Povos derivam suas ideias Morais, Políticas, e Religiosas, e de que estão essencialmente dependentes o bem-estar dos Cidadãos, e a prosperidade pública". Assim sendo, promulga, a 15 de Novembro de 1836, o decreto que reforma o sistema pombalino das escolas de ler, escrever e contar, o qual passa a constituir um primeiro nível de ensino, a instrução primária. A educação das meninas começa a

1 -O Subsídio literário foi um imposto português criado por um Alvará de 10 de Novembro de 1772. Este imposto destinava-se a custear as reformas no campo da instrução promovidas pelo Marquês de Pombal, substituindo, como imposto único, todas as coletas que tinham sido lançadas para fazer face às despesas com a instrução pública. Este alvará determina também a instituição da Junta do Subsídio Literário, que deveria ser presidida pelo presidente da Real Mesa Censória.

ser oficialmente contemplada, com a autorização de criação de “escolas de meninas” em todas as sedes dos distritos administrativos. Porém, não é estabelecido um plano de estudos especial.

No ano letivo de 1844-1845, o Conselho Superior de Instrução Pública informa que existiam 41 escolas estatais de meninas face às 1.075 masculinas, mantendo-se o número de 18 em Lisboa e de 6 no Porto, uma em cada sede dos outros distritos, uma em Lagos e outra em Lamego (Gomes, 1985, p. 27).

D. Maria II (1834 - 1853) fica conhecida pelo cognome de a “Educadora” pela esmerada educação que deu a seus filhos e também pelas muitas reformas e melhoramentos respeitantes à instrução pública (Criação de Liceus e Escolas Primárias; a fundação das Escolas Médicas de Lisboa e Porto, da Escola Politécnica de Lisboa, da Academia Politécnica do Porto, do Instituto Agrícola e do Conservatório de Música).

Apesar do progresso, fruto da I República para alargar o sistema de ensino a todo o país, as mulheres mantinham-se à margem da instrução pública e da rede escolar. A função da mulher era a de ser esposa e mãe. Só mais tarde a instrução feminina progride, multiplicando-se as escolas primárias destinadas a este sexo.

No que concerne à criação de cadeiras de instrução para o sexo femi-

nino, no distrito de Évora são criadas pelo decreto de 11 de Agosto de 1858 e 28 de Maio de 1860, cadeiras na Vila de Montemor o Novo e na vila e Concelho de Reguengos. Pelo decreto de 25 de Abril de 1860 foi criada uma cadeira na vila de Borba.

# ESTREMOZ

À semelhança de outras vilas, pelo anúncio de 23 de Março de 1864 foi criada uma cadeira na vila de Estremoz.

Por despacho de 28 de Abril de 1871, foi nomeada professora da cadeira do primeiro grau de instrução primária de Estremoz para o sexo feminino, Adelaide da Conceição Monteiro, habilitada com curso da Escola Normal do Calvário<sup>2</sup>. Em 10 de Junho do dito ano prestou termo de juramento e posse pelo tempo de três anos. Para poder entrar na posse e exercício da cadeira, Adelaide da Conceição Monteiro pagou na Recebedoria do Concelho a que pertencia a escola, 2.700 reis de imposto denominado emolumentos das secretarias de Estado.

São muitos os documentos existentes no Arquivo Municipal de Estremoz que possibilitam obter informação sobre as professoras que lecionaram nas escolas do Concelho. Entre os referidos documentos destacam-se: mapas de pagamento aos professores; requisições de material e livro de termos de posse.

Segundo os mapas de pagamento aos professores, Adelaide da Conceição Monteiro terá sido professora de instrução primária na escola situada na Praça Luis de Camões entre 1882 e 1885. Ana Margarida Cardoso Gomes da Cruz foi professora de instrução primária na escola dos Paços do Concelho entre 1886 e 1891.

Entre 1892 e 1896 foram professoras no

Concelho de Estremoz: Maria Adelaide de Sousa Reis (na Escola dos Paços do Concelho); Antónia da Conceição Sousa; Luisa das Dores Ferreira; Ana Augusta da Silva Fonseca; Ana do Rosário Moga (Escola feminina de Evoramonte); Clara Emília da Costa (Escola mista de St.º Aleixo); Teresa de Jesus Sousa Rebelo (Escola feminina de Sousel); Maria do Rosário Lemos (Escola feminina de Casa Branca); Maria da Conceição Lourinho (Escola feminina de Veiros); Joaquina Luisa Rijo e Antónia da Purificação Pascoa (Escola feminina do Cano).

Segundo as requisições de material, datadas de 1898 a 1901, foi professora na Escola feminina da freguesia de St.º André, Ana Augusta da Silva Fonseca. Entre 1914 e 1915 foram professoras da referida escola: Maria Carolina de Matos; Filomena do Carmo Duro da Silva e Maria Inês Calado. Em 1917 nas escolas mistas de S. Loureço de Mamporção e S. Bento do Ameixial foram professoras Maria da Estrela Cebolas e Elisa Cândida Higs Fonseca.

De acordo com o livro de termos de posse dados pela Câmara Municipal aos professores primários do Concelho, datado de 1913 a 1918, tomaram posse as seguintes professoras: Francisca dos Anjos Cabrita de Almeida, (1.º lugar) Escola sexo feminino da vila de Estremoz; Florinda Augusta Banha, (2.º lugar) Escola sexo feminino da vila de Estremoz; Cacilda Inocência Silva, (3.º lugar) Escola sexo feminino da vila de Estremoz; Adelaide da Conceição Lo-

2 - A Escola Normal Primária de Lisboa (1862 — 1930) foi o estabelecimento de referência em Portugal para a formação de professores do então denominado ensino primário durante a última metade do século XIX e o primeiro quartel do século XX. Inicialmente destinada apenas a professores do sexo masculino, a Escola Normal Primária de Lisboa, instalada no Palácio dos Marquês de Abrantes, em Marvila, foi complementada, em 1866, por uma Escola Normal Feminina, localizada no Calvário.

pes Silva, Escola do sexo feminino da sede do Concelho de Estremoz; Laura Berta de Brito Campos, (2.º lugar) Escola do sexo feminino da vila de Estremoz; Florencia Rita do Ó Severo, (2.º lugar) Escola sexo feminino da freguesia de Santo André; Felicidade Augusta da Silva Ribeiro, Escola do sexo feminino de Veiros; Maria Inês Calado, Escola sexo masculino de Veiros; Maria De Nazaré Fernandes, Escola mista da freguesia de Santa Vitória do Ameixial; Maria Etelvina Rosado, Escola mista freguesia da Glória; Adília Maia d' Oliveira, Escola mista freguesia de S. Bento do Ameixial; Elisa Cândida Higs Fonseca, Escola mista freguesia de S. Bento do Ameixial; Fausta Augusta d' Oliveira, Escola mista da freguesia de Santa Vitória do Ameixial; Eulália dos Santos Serpa, Escola mista freguesia de Santo Estevão; Emília Júlia Vieira Berlim, Escola mista freguesia de S. Domingos de Ana Loura; Luísa Cardoso da Gama, Escola mista S. Bento de Ana Loura.

Após análise dos cadernos de recenseamento escolar existentes no Arquivo Municipal, entre 1883 e 1915 foram recenseadas na freguesia de S<sup>ta</sup> Maria cerca de 1437 meninas e na freguesia de S<sup>to</sup> André, foram recenseadas entre 1879 e 1917 cerca de 2003 meninas.

O horário escolar para o exercício escolar diurno do sexo feminino era diferente do masculino. Segundo a tabela de horários, datada de 1886, o horário para o sexo feminino no inverno era das 9 às 12 horas e das 4 às 6 horas e

no verão das 10 às 12 horas e das 2 às 4 horas.

Marquês de Pombal criou o ensino público sob a tutela do estado, mas não zelou de o instalar condignamente. O Alvará de 14 de Agosto de 1759 que nomeava os primeiros professores das escolas menores, atribuía-lhes, na capital, um ordenado de 300\$000 réis, mais um subsídio de 100\$000 réis para alugar casa para morada e aula. Com a subida ao poder de D. Maria, a Resolução Régia de 16 de Agosto de 1779 retirou aos professores esse subsídio de aluguer de casa, o que agravou as suas condições económicas. As aulas passaram para casas de renda mais baixa e com menos condições.

Na primeira grande reforma de instrução pública (1835), de Rodrigo da Fonseca Magalhães, determinou-se que a casa da escola fosse um encargo das câmaras. A reforma não entra em vigor, mas o decreto de 15 de Novembro de 1836, de Manuel da Silva Passos, prometeu estabelecer as escolas primárias em casas públicas situadas em lugares saudáveis.

O Regulamento de 20 de Dezembro de 1850, vem confirmar que as escolas de ensino primário seriam colocadas em edifícios públicos, pertencentes aos bens nacionais, municipais ou paroquiais, preferindo-se aqueles que tivessem as acomodações necessárias para a colocação independente das escolas dos alunos de ambos os sexos,

Termo de juramento prestado por Adelaide da Conceição Monteiro, habilitada com o curso da Escola Normal do Calvario, na qualidade de professora da Cadeira do primeiro grau d'Instrução primaria d'Estremoz para e sexo Feminino.

Estos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos setenta e non e seis, nesta Villa d'Estremoz, e Secretaria d'Administração do Concelho, estovendo aqui o Illustrissimo Doutor Francisco Pimentel de Alencar, Illustrissimo Senhor do Concelho, cargo que hevenho exercendo, e vos, Sr. Maria da sea Souza, comparsa e Adelaide da Conceição Monteiro, habilitada com o curso da Escola Normal do Calvario, na qualidade de professora da Cadeira do primeiro grau d'Instrução primaria d'Instrução para e sexo Feminino, e disse ou dito Illustrissimo Administrador do Concelho, que tendo sido jurada na dita Cadeira pelo tempo de tres annos, nos termos do artigo sessenta do Decreto de vinte e outubro de mil oitocentos sessenta e tres, vinha, por virtude da certidão de sua nomeação temporaria, prestar e competente juramento nos termos prescriptos na Lei de cinco de Março de mil oitocentos e noventa e seis, aprem de tomar posse da sobredita Cadeira. - E logo pelo mesmo Illustrissimo Administrador do Concelho he foi deferida a dita juramento. - Do que para esse teor mandou fazer este termo que assigna, com a professora



ajuramentada, e comigo. Gen. P<sup>te</sup>. Francisco  
Bernardes e Alves, Escrivão do Administracão da  
Comarca e seu vice assigno.  
Francisco Figueiredo de Macedo  
Adelaide da Conceição Monteiro



Como de posse dada a estabilidade da Con-  
ceição Monteiro, habilitada com o curso  
da Eschola Normal do Calvario, na  
qualidade de professora da cadeira  
do primeiro grau d'Instrução pri-  
mária d'Estremoz para o sexo femi-  
nino. ~

Atos dez dias do mez de Junho de mil oito centos  
setenta e um annos, nesta Villa d'Estremoz, e de  
existencia d'Administração do Concelho, estando ahí o  
Muitíssimo Doutor Francisco Fementel de Alcade,  
Administrador do Concelho, comigo João Francisco  
Bernardes Coutinho, Juiz de seu cargo, compare-  
ceo Adelaide da Conceição Monteiro, habilitada  
com o curso da Eschola Normal do Calvario,  
na qualidade de professora da cadeira do  
primeiro grau d'Instrução primaria d'  
Estremoz para o sexo Feminino, e disse ao dito  
Muitíssimo Administrador do Concelho, que  
tendo sido provida na dita Cadeira, pelo tem-  
po de tres annos, nos termos do artigo sessen-  
ta do Decreto de vinte d'Outubro de mil oito  
centos, sessenta e tres, e tendo prestado hoje o  
competente juramento, nos termos prescriptos na  
Lei de cinco de Março de mil oito centos cin-  
enta e seis, vinha, por virtude da certidão de sua  
nomeação temporaria, tomar posse da mesma  
Cadeira; a qual, logo o referido Muitoíssimo Ad-  
ministrador do Concelho, lhe deu, e ella, professora

termo e peticionalmente - Do que para constar  
mandamos fazer este termo, que assigna com  
a professora apossada, e conigo. - Gen José  
Francisco Romarões e Mtes. Juizes do Tribunal  
Civíl do Concelho e escreve assigno.  
Francisco Livramento de Mace do  
Adelaide da Conceição Monteiro

caso não houvesse meios de haver escola separada para os alunos do sexo feminino.

As reparações nas casas públicas das escolas e despesas com mobília e utensílios escolares ficavam a cargo das câmaras ou juntas de paróquia e eram abonadas pelo Conselho de Distrito, o órgão pelo qual passavam as contas das referidas corporações.

A instalação das escolas do ensino primário fez-se em edifícios arrendados com verbas dos cofres autárquicos.

Em 1898, Maria Ana Feijó de Faria arrendou à Câmara Municipal de Estremoz, pelo tempo de três anos, uma morada de casas sitas no Rossio Marquês de Pombal, para casa de habitação da professora e escola elementar do sexo feminino da freguesia de Stº André. A casa tem o número 97 de polícia, e confronta com o prédio em que habita a proprietária e com casa do Comendador António Augusto Franco.

Em 1901 foi feita vistoria a uma casa situada na Rua dos Telheiros, com o número 19 de polícia, para ali funcionar a escola do sexo feminino da freguesia de Stº André. A casa é composta de rés-do-chão, primeiro andar e sobrado. Considerando a média do movimento escolar é superior a 50 alunos, concluiu a comissão de vistoria que a casa está longe de satisfazer as condições necessárias uma vez que, não obedecia às mais elementares normas higiénicas e pedagógicas e

por estar contiguo à parte superior da mesma, um aquartelamento de cavalaria. Pela urgência de mudar a escola da casa onde está instalada, poderá a escola ficar no referido prédio enquanto não se adquirir outro.

Em 1912, Vicente Graça Zagallo arrendou à Câmara uma morada de casas com altos e baixos na freguesia de Stº Vitória do Ameixial para casa de habitação da professora e escola da mesma freguesia.

Após a consulta da nota de casas arrendadas para funcionamento de escolas do Concelho de Estremoz, data de 1913, constatou-se que para a escola feminina dos Arcos foi arrendada uma casa pertencente a José Maria Cortes e para a escola feminina de Evoramonte uma casa que pertence a José Lourenço. Em Estremoz, foi arrendada uma casa para a escola do sexo feminino pertencente a António Alves Martins.

A propósito de escolas femininas em Estremoz, o decreto nº11083, de 16 de Setembro de 1925 acrescenta à Escola de Artes e Ofícios de Estremoz, criada pela lei 1699 de 18 de Dezembro de 1924, uma seção feminina, onde se ensinaria bordados, rendas, costura, corte e fabrico de tapetes. São acrescentadas ao quadro de pessoal docente da dita escola, uma mestra de bordados, rendas, costura e corte e uma mestra de fabrico de tapetes.

Segundo Marques Crespo<sup>3</sup>, no Concelho de Estremoz, no ano letivo de 1947

N.º de ordem	Escolas	Natureza das escolas	Nomes dos professores
1	Central de Estremoz	Masc. <sup>a</sup>	Joaquim Antonio Franco José Calvo da Silva Robalo Maria Joaquina de Matos
2	Paroquial " "	Fem. <sup>a</sup>	" Carolina " " " da Purificação Moraes Manselago
3	" " Evoramonte	Masc. <sup>a</sup>	Rafaela Maria da Silva
4	" " "	Fem. <sup>a</sup>	Herminia de Jesus da Costa Sabato
5	" " Arcos	Masc. <sup>a</sup>	Filomena do Carmo Duro da Silva
6	" " "	Fem. <sup>a</sup>	Antonia da Conceição Sousa
7	" " Gloria	Masc. <sup>a</sup>	Antonio Maria Bragança
8	" " Mamporção	Masc. <sup>a</sup>	Maria da Estrela Celotas
9	" de S. Bento do Ameizal	"	—
10	" " " " de Ana Boma	"	Maria Antonia Mimoso Cruz
11	" " " " do Cortiço	"	" Inês Calado
12	" " " Domingos A. Lourea	"	Henriqueta da Costa Fernandes
13	" " " S.ª Victoria do Ameizal	"	—
14	" " " Veiros	Masc. <sup>a</sup>	—
15	" " " "	Fem. <sup>a</sup>	—

Estremoz, 26 de Setembro  
O Inspector. Rafael

Fig. 5 - PT/AMETZ/CMETZ/Q-C-1 - Nota das escolas existentes no Concelho de Estremoz e nomes dos professores. 1913.



40 000 00

Classe a que pertencem	Tempo de serviço	Observações
2 <sup>a</sup>	12 annos incompletos	Esta' vaga um lugar desta escola pela nomeação do professor João Bernardo Gomes para Inspector das Escolas Municipaes.
3 <sup>a</sup>	8 " "	
3 <sup>a</sup>	4 " "	
3 <sup>a</sup>	5 " "	
3 <sup>a</sup>	5 " "	
1 <sup>a</sup>	48 " "	
3 <sup>a</sup>	8 " "	
2 <sup>a</sup>	18 " "	
2 <sup>a</sup>	13 " "	
1 <sup>a</sup>	31 " "	
3 <sup>a</sup>	2 " "	O funcionamento desta escola esta' dependente de casa e material escolar
-	-	
3 <sup>a</sup>	2 " "	
3 <sup>a</sup>	2 " "	
3 <sup>a</sup>	2 " "	
-	-	Escola vaga, Concurso ja' aberto pela Camara
-	-	" " " " " "
-	-	" " " " " "

de 1912.  
de Santos Guimarães.

– 1948, existiam escolas masculinas, femininas, mistas e postos escolares.

Em Estremoz, Arcos, Evoramonte, S. Bento do Cortiço e Veiros existiam escolas masculinas e femininas. Eram providas de escolas mistas: Fonte do Imperador, Glória, Mamporcão, S. Bento do Ameixial, S. Domingos de Ana Loura, S. Lourenço de Mamporcão e St<sup>a</sup> Vitória do Ameixial. Nas Mártires, Espinheiro, St<sup>o</sup> Estevão e S. Bento de Ana Loura existiam postos escolares mistos. Tanto as escolas como os postos escolares lecionavam da 1.<sup>a</sup> à 4.<sup>a</sup> classe, integrando um total de 619 meninas.

Neste mês damos a conhecer dois documentos: um termo de juramento e posse da professora Adelaide da Conceição Monteiro, datado de 1871 e uma nota das escolas existentes no Concelho de Estremoz e nomes dos professores, datada de 1913.

Sílvia Arvana Russo

## BIBLIOGRAFIA

ADÃO, Áurea. A necessidade de um ensino público para as meninas, no início de oitocentos: das decisões políticas à instalação das primeiras escolas. Acedido em 27 de Março de 2017, em: <http://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/3912/2945>

CRESPINO, José Lourenço Marques - Estremoz e seu Termo Regional.1987

Os edifícios escolares do ensino primário no distrito de Bragança, 1820-1910. Acedido em 27 de Março de 2017, em: <http://www.ipb.pt/~mabel/artigosonline/edificiosescolares.pdf>

Escola Normal Primária de Lisboa. Acedido em 27 de Março de 2017, em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Escola\\_Normal\\_Prim%C3%A1ria\\_de\\_Lisboa](https://pt.wikipedia.org/wiki/Escola_Normal_Prim%C3%A1ria_de_Lisboa)

A Mulher em Portugal: Alguns aspetos do evoluir da situação feminina na legislação nacional e comunitária. Acedido em 27 de Março de 2017, em: <http://www.seg-social.pt/documents/10152/9346818/A%20mulher%20em%20Portugal%20volume%201.pdf/6f6bd84c-e3db-45dc-969d-abf8a318b151>

Pina, Luís de. Plano para a educação de uma menina portuguesa no século XVIII. Acedido em 27 de Março de 2017, em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo432.pdf>





mais informações em:  
[www.cm-estremoz.pt](http://www.cm-estremoz.pt)